



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 186, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Suspende as sessões de licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, designadas para a data de 30 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a paralisação geral dos caminhoneiros e o conseqüente desabastecimento de combustível em todo o Estado do Mato Grosso, gerando transtornos nos transportes tanto públicos quanto particulares, assim como desordens em outros segmentos;

CONSIDERANDO que a realização das sessões dos processos licitatórios designadas para a data de 30 de maio de 2018, geraria prejuízos para os licitantes interessados e radicados em outros Município e, conseqüentemente, comprometeria o objetivo principal das regras de licitação pública que é buscar o maior número de propostas mais vantajosas para a Administração Pública,

DECRETA,

Art. 1.º Ficam SUSPENSAS todas as sessões dos processos licitatórios designadas para a data de 30 de maio de 2018.

Art. 2.º As sessões dos processos licitatórios designadas para a data de 30 de maio de 2018 ficam redesignadas para a data de 13 de junho de 2018, no horário anteriormente previsto.

Art. 3.º DETERMINO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Municipal, que publiquem o inteiro teor deste Decreto no *site* de Licitações da Municipalidade, assim como por outros meios dê ciência a todos os licitantes que já se credenciaram ou ainda solicitaram Editais de licitações com sessões designadas para a data que trata o art. 1.º, do presente Decreto.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de maio de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.